

M 18.139



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Cruzeiro do Oeste
REGISTRO DE IMOVEIS - 2º OFICIODORLEI GOMES
OFICIALRODRIGO MENON GONDO
ESCREVENTE SUBSTITUTO

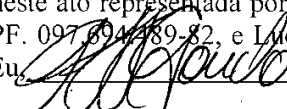
MATRICULA Nº 18.139

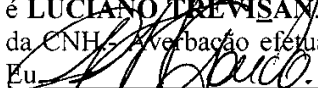
DATA 09/11/2015

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA: 01

IMÓVEL URBANO:- Lote de terras sob nº 06, da Quadra nº 08, do Loteamento **JARDIM CRISTO VENCEDOR**, situada na cidade da Mariluz, desta Comarca, com a área de 225,00 metros quadrados, com as seguintes confrontações:- "Ao Norte: Confronta com o Lote Parte "A", rumo SE 74°50' a distância de 10,00 metros. Ao Leste: Confronta com o Lote urbano nº 05, rumo SO 14°45' a distância de 22,50 metros. Ao Sul: Confronta com o Prol. Rua Roraima, rumo NO 74°50' a distância de 10,00 metros. Ao Oeste: Confronta com o Lote urbano nº 07, rumo SO 42°29' a distância de 22,50 metros. Todos os rumos, áreas e distâncias referem-se ao Norte Verdadeiro".- **Origem:**- Matrícula nº 10.247, R. 08, desta Serventia.- Memorial descritivo elaborado pelo arquiteto e urbanista, Leandro Luiz Bessão, CAU-PR A42426-9.- **OBS:**- Que o presente desmembramento é feito devidamente autorizado pelo órgão competente da Prefeitura Municipal de Mariluz-PR., nos termos do alvará de desmembramento, expedido pela mesma, em 03/11/2015, assinado pelo engº civil, Edson Noboru Simakawa, CREA RJ - 5846/D.- Requerimento protocolado sob nº 84.254, em 09 de novembro de 2015.-

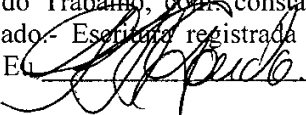
Proprietária:- **PL IMÓVEIS LTDA - ME.**, inscrita no CNPJ sob nº 21.596.286/0001-90, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Brasília, nº 83, sala 01, anexo posto, Trevo PR 468, centro, na cidade de Mariluz-PR., neste ato representada por seus sócios, Pedro Henrique Inácio dos Santos, CI. 10.729.605-0-PR., e CPF. 097.694.489-82, e Luciano Trevizan, CI. 10.421.823-7-PR., e CPF. 072.323.569-43.- Dou fé. Eu  (Rodrigo Menon Gondo) Escrevente Substituto.-

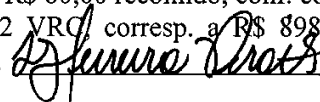
AV. 01 - 18.139 - Protoc. 87.846 - Data 15/05/2017 - **RETIFICAÇÃO DE NOME** - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito ao Oficial desta Serventia, por PL Imóveis Ltda. - ME, devidamente representada por seu sócio administrador, Luciano Trevizan, datado de 31 de março de 2017, para constar que quando da abertura da presente matrícula, ficou constando erroneamente o nome de seu sócio Luciano Trevizan, quando na verdade, a grafia correta do mesmo é **LUCIANO TREVIZAN**. Fica arquivado nesta Serventia, juntamente com o requerimento e cópia da CNH. Averbação efetuada em 15/05/2017.- Custas:- 60,00 VRC, corresp. a R\$ 10,92. Dou fé. Eu  (Rodrigo Menon Gondo) Escrevente Substituto.-

R. 02 - 18.139 - Protoc. 87.847 - Data 15/05/2017 - Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada em 31 de março de 2017, na Serventia de Notas na cidade de Mariluz, desta Comarca, Lº 47-N, fls. 149/153, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **ANGELO RODRIGUES NEVES**, CI. 5.508.294-4-PR., e CPF. 030.321.338-82, e s/m **CELIA REGINA GAZOLA NEVES**, CI. 7.873.077-3-PR., e CPF. 042.623.939-33, brasileiros, casados sob regime de Comunhão Universal de bens, após a Lei 6.515/77, agricultores, residentes e domiciliados no Sítio Bela Vista, zona rural, em Mariluz-PR., por compra feita de PL Imóveis Ltda. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.596.286/0001-90, pessoa jurídica de direito privado; sociedade empresária limitada, com sede à Av. Marília, nº 1.853, sala 01, centro, em Mariluz-PR, neste ato representada por seus sócios administradores: Pedro Henrique Inacio dos Santos, CI. 10.729.605-0-PR., e CPF.

segue no verso



097.694.489-82, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, residente e domiciliado na Rua Marcelino Medeiros, nº 802, Centro, em Mariluz-PR., e Luciano Trevisan, CI. 10.421.823-7-PR., e CPF. 072.323.569-43, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, residente e domiciliado na Rua Elizeu Braga, nº 459, Centro, em Mariluz-PR, neste ato representado por seu procurador, Renato Rodrigo Trevisan, pelo preço de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) sem condições.- ITBI - nº 032/2017, R\$ 720,00, expedido pela Pref. Munic. de Mariluz-PR e recolhido, em 29/03/2017, conf. comprov. arquivado.- Emitida a DOI por este Serviço Registral.- Apresentadas certidões: do Distribuidor, da Just. Federal, e do Trabalho, ~~conf.~~ constam na escritura.- Funrejus - R\$ 72,00, recolhido, conf. comprov. arquivado.- Escritura registrada em 15/05/2017.- Custas:- 4312 VRC, corresp. a R\$ 784,78.- Dou fé. Eu,  (Rodrigo Menon Gondo) Escrevente Substituto.-

R. 03 - 18.139 - Protoc. 100.723 - Data 22/07/2022 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 18 de Julho de 2022, no Serviço Distrital de Mariluz, desta Comarca, Lº 67-N, fls. 117/121, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **SIDNEIA DE SANTANA**, brasileira, divorciada, maior e capaz, cuidadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.190.642-6-SSP-PR., inscrita no CPF/MF sob nº 905.383.589-04, residente e domiciliada na Rua Floriano Peixoto, 1.044, Centro, Mariluz-PR., por compra feita de **ANGELO RODRIGUES NEVES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.508.294-4-SSP-PR., inscrito no CPF/MF sob nº 030.321.338-82, e sua esposa **CELIA REGINA GAZOLA NEVES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.873.077-3-SSP-PR., inscrita no CPF/MF sob nº 042.623.939-33, ambos brasileiros, lavradores, casados entre si sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, na Vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Chácara Bela Vista, Bairro Catarino, Zona Rural, Moreira Sales-PR., pelo preço de **R\$ 40.000,00** (Avaliação Municipal), sem condições.- ITBI - nº 89/2022, R\$ 800,00 expedido pela Pref. Munic. de Mariluz-PR., recolhido conf. comprov. arquivado.- Certidões as constantes da escritura apresentadas: Certidão Negativa de Débitos expedida pela Prefeitura Municipal de Mariluz-PR., sob nº 11.492/2022; Certidões Negativas da Receita Federal, emitidas em 14/07/2022, válidas até 10/01/2023; Certidões Negativas da Receita Estadual; Certidões Negativas de Distribuição, Certidões Negativas da Justiça Federal e Certidões Eletrônicas de Ações Trabalhistas. Foi realizada consulta junto ao CNIB., com resultados negativos e emitida a DOI por este serviço registral. Funrejus - R\$ 80,00 recolhido, conf. comprov. arquivado. - Escritura registrada em 29/07/2022. Custas: 3652 VRC corresp. a R\$ 898,39. **Selo Digital: F352V.VRqPn.EeJp9-3efmk.fcRwj.** Dou fé. Eu,  (Luiz Guilherme Ferreira Pirath) Oficial Designado.-

R. 04 - 18.139 - Protoc. 101.697 - Data 22/11/2022 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CCB - Nº. C26620900-5.- Credora:- Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento Vale do Piquiri ABCD SICREDI Vale do Piquiri ABCD PRSP., inscrita no CNPJ/MF 81.099.491/0001-71, ag. em Mariluz-Pr.- Devedor:- Lucas Vinicius Santana, CPF. 065.447.099-56, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, maior, dirigente do serviço público municipal, residente e domiciliado em Mariluz-Pr.- Avalista/Interveniente Garantidor:- Sidneia de Santana, CPF. 905.383.589-04.- Data e lugar da emissão:- 18 de novembro de 2.022, em Mariluz-Pr.- Valor:- Crédito no valor de R\$ 51.517,49 (cinquenta e um mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos).- Juros e demais encargos:- Os constantes da cédula.- Forma de Pagamento:- O associado efetuará o pagamento desta cédula em parcelas variáveis de amortização do saldo devedor, conforme especificado. Tais parcelas serão calculadas com base no percentual do saldo devedor de principal

Continua na folha 02



M 18.139



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Cruzeiro do Oeste

REGISTRO DE IMOVEIS - 2º OFICIO

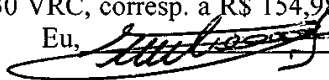
JOAONCIMAR MAGNABOSCO
OFICIAL


MATRICULA Nº 18.139

DATA 09/11/2015

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA: 02

acrescido dos encargos devidos, apurados nas datas de pagamento: 1ª Parcela em 15/05/2023 - (10.9800%), 2ª Parcela em 15/11/2023 - (11.1000%), 3ª Parcela em 15/05/2024 - (11.2900%), 4ª Parcela em 15/11/2024 - (11.5100%), 5ª Parcela em 15/05/2025 - (11.8000%), 6ª Parcela em 15/11/2025 - (12.1300%), 7ª Parcela em 15/05/2026 - (12.5300%), 8ª Parcela em 15/11/2026 - (12.9800%), 9ª Parcela em 15/05/2027 - (13.5300%), 10ª Parcela em 15/11/2027 - (14.1800%), 11ª Parcela em 15/05/2028 - (14.9800%), 12ª Parcela em 15/11/2028 - (15.9500%), 13ª Parcela em 15/05/2029 - (17.2100%), 14ª Parcela em 15/11/2029 - (18.8200%), 15ª Parcela em 15/05/2030 - (21.0200%), 16ª Parcela em 15/11/2030 - (24.1000%), 17ª Parcela em 15/05/2031 - (28.8100%), 18ª Parcela em 15/11/2031 - (36.6600%), 19ª Parcela em 15/05/2032 - (52.5600%) e a 20ª Parcela em 15/11/2032 - (100.0000%).- Data e praça de pagamento:- 15 de Novembro de 2.032, em Mariluz-Pr.- Característicos:- **O Devedor dá em Alienação Fiduciária**, o imóvel constante do presente financiamento, nos termos e para efeito do Art. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. As demais condições constam da respectiva cédula, cuja 2ª. via fica arquivada nesta Serventia.- Cert. Neg. de Débitos nº 593/2022, expedida pela Pref. Munic. de Mariluz-Pr., com validade até 23/11/2022, arquivada.- Cédula registrada em 23/11/2022. Custas: 630 VRC, corresp. a R\$ 154,98. **Selo Digital: F352V.hsqPx.EtJp9-qw5Xw.DayN4** .- Dou fé. Eu,  (João Ancimar Magnabosco) Oficial.-

AV. 05 - 18.139 - Protoc. 104.794 - Data 26/02/2024 - AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO - Nos termos do requerimento efetuado ao Oficial desta Serventia, datado de 15 de Fevereiro de 2024, por COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP - estabelecida na Avenida Presidente Kennedy nº 2384, bairro Jardim Itália, Palotina-PR., CNPJ/MF nº 81.099.491/0001-71, na qualidade de credora fiduciária, e da certidão de decurso de prazo para purga da mora nº 36/2024, emitida em 30/01/2024, nesta Serventia, e que em virtude do não pagamento da dívida proveniente de Cédula de Crédito Bancário nº C26620900-5 com ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, objeto do **Registro nº 04/18.139**, pelo devedor Lucas Vinicius Santana, CPF. 065.447.099-56, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, maior, dirigente do serviço público municipal, residente e domiciliado em Mariluz-Pr.- Avalista/Interveniente Garantidora Sidneia de Santana, CPF. 905.383.589-04, brasileira, divorciada não convivente em união estável, cuidadora de idoso, residente e domiciliada à Rua Presidente Floriano Peixoto nº 1044, Centro, Mariluz/PR. ITBI - Guia nº 20/2024, R\$ 790,00, (Avaliação Municipal - R\$ 39.500,00) expedido pela Prefeitura municipal de Mariluz-PR, conforme comprovante arquivado. FUNREJUS - R\$ 79,00, recolhido conforme comprovante arquivado. Emitida a DOI por este Serviço Registral. Foi realizada consulta junto ao CNIB., com resultados negativos. Averbação efetuada em 04/03/2024. Custas: 2.156,00 VRC, corresp. a R\$ 597,21. **Selo Digital: SFR12.L5K7v.Msf7n-UP6ZM.F352q**. Dou fé. Eu,  (João Ancimar Magnabosco) Oficial.



REGISTRO DE IMOVEIS - 2º OFICIO

CRUZEIRO DO OESTE - PARANA

CERTIFICO que esta fotocopia é
reprodução fiel da MATRICULA Nº
18.139, e seus lançamentos.

Dou fé. Data 07/março/2024.

Assinatura Digital no rodapé

